JUCESP PROTOCOLO
2.317.162/21-2

OTP S.A.

CNPJ/ME Nº 12.251.483/0001-86

NIRE 35.300.381.548

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE FLUTUANTE E COM GARANTIA REAL ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA OTP S.A. REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerada realizada na sede social da OTP S.A. ("Companhia", "OTP" ou "Emissora"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Torre B1 – Aroeira, 5º andar, Parte C, Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625"), com a dispensa de videoconferência em razão da totalidade dos debenturistas presentes.
- 2. PRESENÇA.** (i) Debenturista representando a totalidade das debêntures em circulação emitidas pela Emissora ("Debenturista") nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Flutuante e com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Emissora ("Escritura de Emissão" e "Emissão"), representado pelo Sr. Gustavo Momesso Calogeras e pela Sra. Sarah Buso Adani; (ii) a Emissora, representada pelo Sr. Adriano Lima Ferreira e Sr. João Milton da Veiga Pereira; e (iii) a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), representado na forma de seu Contrato Social.
- 3. CONVOCAÇÃO.** Dispensada a convocação por edital em razão da presença do Debenturista titular da totalidade das debêntures emitidas nos termos da Escritura de Emissão, conforme faculta a Lei 6.404/76 em seus artigos 71, § 2º e 124, § 4º.
- 4. MESA.** Presidente: Gustavo Momesso Calogeras, nos termos do item 9.3.1 da Escritura de Emissão; Secretária: Sarah Buso Adani.
- 5. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre:
 - (a) a postergação da parcela de amortização do Valor Nominal Unitário vincenda em 16 de dezembro de 2021, conforme prorrogação anteriormente deliberada na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 13 de agosto de 2021 ("AGD de 13/08/2021"), para **15 de março de 2022**;
 - (b) a alteração da Cláusula 4.12.1 da Escritura de Emissão para refletir a aprovação nos termos do item (a) acima;
 - (c) a postergação da parcela de Remuneração vincenda em 16 de dezembro de 2021, conforme prorrogação anteriormente deliberada na AGD de 13/08/2021, para **15 de março de 2022**;
 - (d) a alteração da Cláusula 4.2.2 da Escritura de Emissão para refletir a aprovação nos termos do item (c) acima;

DUCEP
05 01 22

- (e) a alteração da Cláusula 4.1.4 da Escritura de Emissão para refletir a alteração da data de vencimento;
- (f) a outorga de prazo adicional até **15 de março de 2022**, para a Emissora celebrar, em conjunto com o Agente Fiduciário e as demais partes, os seguintes instrumentos:
- (i) aditamento à Escritura de Emissão ("**Aditamento à Escritura de Emissão**");
 - (ii) Oitavo Aditamento ao Termo de Compromisso ("**Aditamento ao Termo de Compromisso**");
 - (iii) Quarto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas, Direitos Creditórios e Outras Avenças ("**4º Aditamento Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas**");
 - (iv) Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças sob Condições Suspensivas ("**1º Aditamento Cessão Fiduciária Sobejo CRO**");
 - (v) Sétimo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Créditos e Outras Avenças ("**7º Aditamento Cessão Fiduciária de Créditos**");
 - e (vi) Sétimo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Residuais e Outras Avenças ("**7º Aditamento Cessão Fiduciária de Direitos Residuais**", em conjunto com o 4º Aditamento Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas, o 1º Aditamento Cessão Fiduciária Sobejo CRO e o 7º Aditamento Cessão Fiduciária de Créditos, os "**Aditamentos aos Contratos de Garantia**");
- (g) a amortização extraordinária de principal, em **05 de janeiro de 2022**, no valor de R\$23.070.000,00 (vinte e três milhões e setenta mil reais), sendo previsto desde já que a não ocorrência do referido pagamento ao Debenturista ensejará vencimento antecipado automático da Emissão; e
- (h) a ratificação, pelas partes, de todos os termos e condições das deliberações tomadas nas assembleias gerais de debenturistas da Companhia listadas no Anexo I.
- 6. DELIBERAÇÕES.** O Debenturista, na qualidade de titular de 100% (cem por cento) das Debêntures da Companhia em circulação, aprova, de forma irrevogável e irretroatável:
- (i) a postergação da parcela de amortização do Valor Nominal Unitário vincenda em 16 de dezembro de 2021, para **15 de março de 2022**, reconhecendo que sobre tal prorrogação não haverá a cobrança de qualquer Encargo Moratório ou acréscimo, exceto pela Remuneração incidente e a ser incorrida até o efetivo pagamento em **15 de março de 2022**, nos termos da Cláusula 4.2.3 da Escritura de Emissão;
 - (ii) Considerando a aprovação contida no item (i) acima, a alteração da Cláusula 4.12.1 da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"4.12.1. O Valor Nominal das Debêntures será amortizado em parcela única devida em 15 de março de 2022."
 - (iii) A postergação da parcela de Remuneração vincenda em 16 de dezembro de 2021, para **15 de março de 2022**, reconhecendo que sobre tal prorrogação não haverá a cobrança de qualquer forma de Encargo Moratório ou acréscimo, nos termos da Cláusula 4.2.3 da Escritura de Emissão.
 - (iv) Considerando a aprovação contida no item (iii) acima, a alteração da Cláusula 4.2.2 da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DUCE SP
05 01 22

"4.2.2. A Remuneração será paga (respeitando o período de carência) nas datas previstas na tabela abaixo ou no primeiro dia útil subsequente caso o mesmo não seja dia útil:

Datas de Pagamento da Remuneração
27 de dezembro de 2013
27 de junho de 2014
27 de dezembro de 2014
27 de junho de 2015
27 de dezembro de 2015
15 de março de 2022

Sem prejuízo do disposto acima, as Partes excepcionalmente acordaram a realização de um pagamento genérico (i) em 12 de agosto de 2016 no valor de R\$ 10.150.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta mil reais); (ii) em 26 de abril de 2017 no valor de R\$ 70.500.000,00 (setenta milhões e quinhentos mil reais); (iii) em 31 de maio de 2017 no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); devendo os referidos valores serem reduzidos do saldo devedor utilizado para apuração diária da Remuneração devida em 12 de julho de 2017; (iv) em 17 de junho de 2019 no valor de R\$ 20.763.380,28 (vinte milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e oito centavos); e (v) em 09 de junho de 2021 no valor de R\$ 16.252.488,83 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).

A título de esclarecimento, os valores residuais da Remuneração após os eventos do parágrafo acima serão acumulados e pagos nas datas programadas no quadro previsto nesta cláusula."

- (v) A alteração da Cláusula 4.1.4 da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1.4. Prazo e Data de Vencimento. A data de vencimento das Debêntures será 15 de março de 2022 (a "Data de Vencimento")."

- (vi) A outorga de prazo adicional até **15 de março de 2022** para a Emissora celebrar, em conjunto com o Agente Fiduciário e as demais partes, os seguintes instrumentos: Aditamento à Escritura de Emissão, Aditamento ao Termo de Compromisso e Aditamentos aos Contratos de Garantia;
- (vii) a amortização extraordinária de principal, em **05 de janeiro de 2022**, no valor de R\$23.070.000,00 (vinte e três milhões e setenta mil reais), sendo previsto desde já

00:00:00
05 01 22

que a não ocorrência do referido pagamento ao Debenturista ensejará vencimento antecipado automático da Emissão; e

- (viii) a ratificação, juntamente com as demais partes, de todos os termos e condições das deliberações tomadas nas assembleias gerais de debenturistas da Companhia listadas no Anexo I, sem nada a reclamar ou exigir no que tange a formalização de tais instrumentos.

A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Instrução CVM 625, com a dispensa de videoconferência, em razão da presença do Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Debenturista e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos do Debenturista previstos na Escritura de Emissão, nem quanto ao cumprimento, pela Companhia, de todas e quaisquer obrigações na Escritura de Emissão, ou como qualquer promessa ou compromisso do Debenturista de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições da Escritura de Emissão, ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, ou impedir, restringir e/ou limitar os direitos do Debenturista de cobrar e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura de Emissão, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos de tal Escritura de Emissão, incluindo juros, taxas, penalidades e comissões que sejam exigíveis, antes ou depois da data da presente Assembleia, incidentes sobre quaisquer montantes, exceto pelo previsto nas Deliberações da presente Assembleia, nos exatos termos ora aprovados, restando desde já consignada a possibilidade do Debenturista declarar o Vencimento Antecipado da Escritura de Emissão caso inadimplementos venham a ocorrer ou caso as condições aqui estabelecidas não sejam cumpridas.

7. ENCERRAMENTO. Os termos que não estejam expressamente definidos nesta ata terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos da presente ata, bem como todos os demais documentos da oferta das Debêntures até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente, pela Secretária, pelo Debenturista, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário: Presidente: Gustavo Momesso Calogeras; Secretária: Sarah Buso Adani; Emissora: OTP S.A.: Sr. Adriano Lima Ferreira e Sr. João Milton da Veiga Pereira; Agente Fiduciário: Planner Trustee DTVM LTDA.: Deyse Moreno Antunes e Estevam Borali; Debenturista: Banco Bradesco S.A., - p.p. Gustavo Momesso Calogeras e Sarah Buso Adani, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

JUCESP
05 01 22

DocuSigned by
Assinado por: GUSTAVO MOMESSO CALOGERAS:33039064835
CPF: 33039064835
Data/Hora da Assinatura: 15/12/2021 | 10:47:18 BRT
ICP-Brasil
74A18FB3F684768A851FC07882245A1

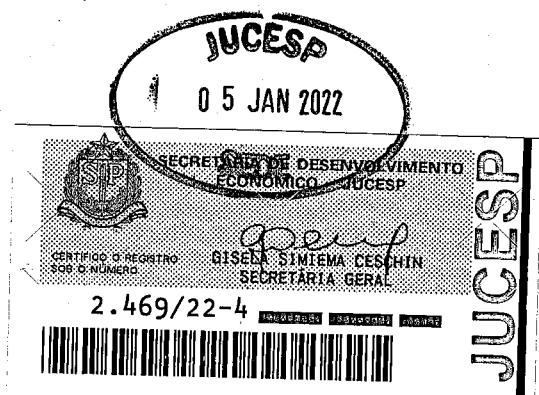
Gustavo Momesso Calogeras

Presidente

DocuSigned by
Assinado por: SARAH BUSO ADANI:39138412888
CPF: 39138412888
Data/Hora da Assinatura: 15/12/2021 | 18:14:31 BRT
ICP-Brasil
002E7257F447445EB0B8A4BC121950E4

Sarah Buso Adani

Secretária



JUL 05 01 22

Anexo I

AGDs Ratificadas
20/12/2012
27/12/2013
12/7/2016
11/08/2016
08/11/2016
08/12/2016
09/12/2016
09/02/2017
25/04/2017
11/05/2017
30/05/2017
13/11/2017
29/11/2017 (10hrs)
29/11/2017 (18hrs)
07/02/2018
14/05/2018
09/08/2018
14/11/2018
13/02/2019
14/06/2019
27/06/2019
05/07/2019
13/08/2019
20/02/2020
20/03/2020
20/04/2020
20/05/2020
19/06/2020
30/06/2020
07/08/2020
01/09/2020
03/11/2020
12/02/2021
15/03/2021
14/05/2021
13/08/2021

DocuSign
05 01 22

DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: CFB089CCC460459798B3A95AA6F667A3

Estado: Concluído

Assunto: AGD CERTIDÃO OTP 15.12.2021

Envelope de origem:

Página do documento: 6

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Iniciais: 10

Assinatura guiada: Ativada

Selo do ID do envelope: Ativada

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Autor do envelope:

Trustee DTVM Fiduciário

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11o andar - Torre A

São Paulo, SP 04.538-132

fiduciario@trusteedtvm.com.br

Endereço IP: 179.191.112.210

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Trustee DTVM Fiduciário

Local: DocuSign

15/12/2021 15:52:41

fiduciario@trusteedtvm.com.br

Eventos do signatário

Gustavo Momesso Calogeras

gustavo.calogeras@bradesco.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC SERASA RFB v5

Assinatura

DocuSigned by:



74A16F8F3F66476...

Carimbo de data/hora

Enviado: 15/12/2021 15:54:48

Visualizado: 15/12/2021 16:44:29

Assinado: 15/12/2021 16:47:23

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 15/12/2021 16:41:30

ID: 9926e218-1d91-46f6-945b-386d5fd3aa6d

Sarah Buso Adani

sarah.adani@bradesco.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

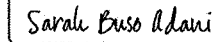
Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC SERASA RFB v5

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Utilizar o endereço IP: 200.155.87.239

DocuSigned by:



082E7257F447445...

Enviado: 15/12/2021 15:54:48

Visualizado: 15/12/2021 17:47:12

Assinado: 15/12/2021 18:14:30

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 15/12/2021 17:36:10

ID: 404020d5-1007-4f42-b06c-e4d83dfe2042

Eventos de signatário presencial

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente

Estado

Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de cópia

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos relacionados com a testemunha

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de notário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope

Estado

Carimbo de data/hora

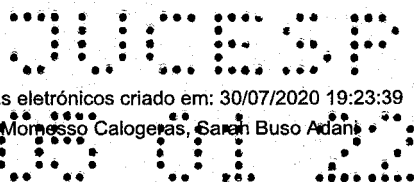
30085P

05 01 20

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encryptado	15/12/2021 15:54:48
Entrega certificada	Segurança verificada	15/12/2021 17:47:12
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	15/12/2021 18:14:30
Concluído	Segurança verificada	15/12/2021 18:14:30

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DocuSign
05 01 22

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fdaguetoni@planner.com.br

To advise PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fdaguetoni@planner.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fdaguetoni@planner.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

DUCEP
05 01 22

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fdaguetoni@planner.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA during the course of your relationship with PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.